

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

PROCESSO Nº : 1855/2015 CONTRATO 09/2016
PROCESSO Nº : 1221/2016 – CONTRATO 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

Resolve:

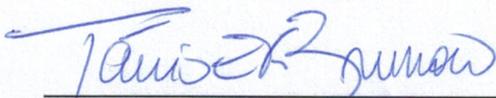
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, constituírem comissão de fiscalização dos contratos 09 e 10/2016, referente à execução dos serviços de reforma e fiscalização respectivamente, os seguinte Servidores:

- 1- FABIOLA FERREIRA SIMÕES
- 2- PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA

Art. 2º A Comissão de fiscalização através dos servidores que a compõe, deverão atender as determinações da IN SCL 02/2014 (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação e acompanhamento, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a fiscalização prevista na parte final do caput do mencionado dispositivo se fará realizar por terceiros, que irão assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria 49/2016, e entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de janeiro de 2017


TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara M. de Anchieta

“Publicado em 06/01/17
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”
